



Câmara Municipal de Urucânia

Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 01/2017

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE URUCÂNIA – MG NO EXERCÍCIO DE 2015”.

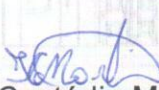
A Câmara Municipal de Urucânia, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art.158 da Lei Orgânica de 08 de dezembro de 2004, decreta e promulga a seguinte **Resolução**:

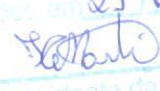
Art. 1º - Ficam aprovadas as contas Municipais do Exercício do ano de 2015 (Dois mil e quinze), referente ao Mandato do Senhor Frederico Brum de Carvalho.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam –se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 2017.


Ivã Custódio Martins
Presidente da Câmara Municipal

URUCÂNIA **APROVADO**
Em única discussão e votação
Por unanimidade
Sala das reuniões em 21/08/17

Presidente da Câmara